

## PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 05/2024

### CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA (ICRio)

A Presidente do Instituto Compliance Rio (ICRio), no uso de suas atribuições previstas no artigo 12, parágrafo 4º, do Estatuto Social, considerando a indicação de cada um dos órgãos estatutários pertinentes, NOMEIA os membros do Comitê de Ética para o biênio 2024-2025, tal como abaixo por ordem alfabética:

- a) Titular: Ana Cecília Martyn Milagres (indicada pela Diretoria)
- b) Titular: André Meira (indicado pelo Conselho Fiscal)
- c) Titular: Bruno de Moraes Rego (indicado pelo Conselho Deliberativo)
- d) Suplente: Marília Baracat (indicada pela Diretoria)

Conforme o parágrafo 5º do artigo supra-citado, cabe ao Comitê de Ética a elaboração de seu regimento interno, a solução de consultas e a garantia da aplicação do Código de Ética e demais normas internas do Instituto pertinentes às suas atividades, reportando suas conclusões se for o caso aos demais órgãos do ICRio.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2024.

  
Presidente do ICRio